

EDITAL Nº 02/CIInEx/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E
INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIOS PARA DOCENTES**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Sete Lagoas- FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Iniciação Científica e Extensão - CIInEx, objetivando incentivar o espírito crítico, solidário e transformador de seus profissionais e professores, por meio de ações voluntárias junto à comunidade, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS:

A FACSETE acredita que os **projetos de iniciação científica e extensão** são meios importantes para a formação dos alunos e aprimoramentos dos professores, assim como parte fundamental para o desenvolvimento local e regional, já que são atividades que estimulam a busca do conhecimento e a atenção as demandas da comunidade externa à FACSETE.

Sabendo que projetos de extensão e iniciação científica são meios de materializar e disseminar o conhecimento para a sociedade, possui assim, caráter de responsabilidade social, uma das missões da FACSETE.

São objetivos do programa:

- Articular entre docentes e discentes o desenvolvimento de projetos voluntários que despertem e valorizem, o seu sentimento de cidadania;
- Permitir a interrelação entre o modo de vida da população e o conhecimento sistematizado;
- Estimular a elaboração e implementação de projetos que visem o incremento da situação econômica e financeira e possibilitem o desenvolvimento sustentável em suas comunidades;
- Mobilizar docentes e discentes para a participação voluntária em ações nas entidades sem fins lucrativos;
- Fortalecer e assessorar os movimentos sociais contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;
- Contribuir para que a Faculdade cumpra com seu papel social junto à comunidade em seu entorno;

- Capacitar docentes para ações voluntárias;
- Acompanhar e avaliar os trabalhos voluntários realizados por docentes e discentes;
- Viabilizar a produção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades que permitam a iniciação do aluno no campo de pesquisa;
- Desenvolvimento de senso crítico, de uma postura proativa e de autonomia para o aprendizado;
- Formação e Consolidação de Grupos de Pesquisa;
- Orientação para uma abordagem inter e multidisciplinar dos temas desenvolvidos no projeto.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO - Docentes

2.1 Docentes da FACSETE que pertencem ao quadro permanente e estejam envolvidos em atividades junto à instituição.

2.2 Elaborar e inscrever 1 (um) Projeto de Extensão/ Iniciação Científica Voluntária voltados para as áreas de formação e/ou atuação.

2.3 Ser caracterizado como voluntário, não sendo alocada carga horária aos coordenadores e colaboradores dos projetos aprovados.

2.4 Os professores que já tenham projeto em andamento, decorridos 1 (um) ano e queiram pedir prorrogação, devem preencher o formulário de solicitação de prorrogação, disponível no site da FACSETE

3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

3.1 As inscrições poderão ser realizadas ao longo de todo semestre letivo, já que o processo seletivo ocorrerá por fluxo contínuo.

3.2 Será considerado inscrito, o docente que preencher e submeter a Ficha de Inscrição e o Modelo de Projeto para Iniciação Científica/Extensão ao cinex@facsete.edu.br. A ficha de inscrição assim como o Modelo de Projeto poderá ser solicitada junto ao CInEx (cinex@facsete.edu.br) ou poderão ser acessados diretamente no site da FACSETE.

Os projetos aprovados terão prazo de 1 ano, podendo ser prorrogáveis por mais 1 ano. Aqueles projetos que desenvolverem ações contínuas deverão ser implementados como programa de extensão e/ou iniciação científica.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Projeto de Extensão/Iniciação Científica Voluntária voltado para área de atuação conforme formulário e enviado por e-mail como descrito no item 3.2

- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, em via única, e enviada ao e-mail do CInEx ou entregue na forma impressa na secretaria de Coordenação de Iniciação Científica e Extensão, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00.
- c) Declaração, na própria ficha de inscrição, de que aceita orientar funcionários e alunos voluntários, no período de vigência do projeto, sem que haja atribuição de carga horária referente à orientação do projeto submetido ou auxílio financeiro.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 AVALIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: Os Projetos de Extensão/Iniciação Científica Voluntária serão avaliados pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão e pelos demais Coordenadores Institucionais, podendo as propostas também serem encaminhadas ao Diretor Acadêmico.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Do Plano de Trabalho

- a) Projeto de Extensão/Iniciação Científica Voluntária na área de atuação do Professor, permitindo a inserção de acadêmicos voluntários;
- b) Definição clara dos Objetivos, Metodologia e Cronograma de atividades, bem como consistência nos demais itens do Projeto de Trabalho Voluntário.
- c) Impacto social e institucional proporcionados pela implementação do plano;

- *Os projetos de Iniciação Científica e Extensão serão avaliados conforme estabelecido no Apêndice I.*

6.2 Dos Acadêmicos

- a) Estar regularmente matriculado em um curso vinculado ao centro onde o professor coordenador atua.
- *Conforme o Regulamento de Iniciação Científica e Extensão, é de responsabilidade do professor coordenador do projeto a realização do processo seletivo para a escolha dos alunos que farão parte do projeto bem como o envio ao CInEx de todas as informações referentes a esse processo (critérios de seleção, curso a ser contemplado, data do processo seletivo, etc.) de modo a auxiliar na ampla divulgação junto à comunidade acadêmica.*
 - *Caso o coordenador do projeto tenha interesse, um "Formulário para organização do processo seletivo de alunos" poderá ser solicitado junto ao CInEx para facilitar a organização dos dados referentes ao processo seletivo.*

7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 Para cada Projeto Extensão/Iniciação Científica deverão ser apresentados, a cada 6 meses, relatórios parciais, conforme modelo padrão, fornecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.2 As substituições de voluntários deverão contemplar os critérios de inscrição definidos neste Edital, bem como apresentar justificativa.

8. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, RESULTADOS PARCIAIS E FINAIS**8.1 Compromisso do orientador com a divulgação científica**

Cabe ao docente orientador do projeto orientar seu aluno na elaboração de estratégias de divulgação científica do referido projeto em eventos que serão organizados pelo CINEX e divulgados em momento oportuno. Na oportunidade, alunos que não possuam resultados deverão apresentar o próprio projeto no qual estão inseridos, enquanto aqueles alunos que tenham alcançado resultados parciais ou finais deverão apresentá-los.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**9.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:**

Coordenação de Iniciação Científica e Extensão (CInEx)

Rua Itália Pontelo nº 50, Bairro: Chácara do Paiva

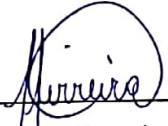
Telefone: (31) 37717034


Endereço eletrônico: cinex@facsete.edu.br


10. DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1 O resultado do processo seletivo será enviado por e-mail ao coordenador projeto, assim como poderá ser disponibilizado no site e/ou nas redes sociais da FACSETE em um prazo de até 20 dias úteis após a submissão da proposta.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.



Talita Hélien Ferreira e Vieira
Coordenadora da Extensão Acadêmica

Fernando Felicioni
Coordenador da Iniciação Científica

Adriana Gonçalves
Coordenadora Geral de Ensino

Ivan Fernando Martins de Andrade
Diretor Acadêmico

Sete Lagoas, 09 março de 2021.